



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 48, DE 30 DE JULHO DE 2025

Torna público o resultado final da classificação e a convocação no processo seletivo de Tutor(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012687/2025-27,

RESOLVE:

Tornar público o resultado final da classificação e a convocação no processo seletivo de Tutor(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Foi registrada uma (01) solicitação de recurso referente ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo, divulgado por meio do [EDITAL Nº 44/2025/DED](#).

1.1.1. Dados da solicitação:

Requerente: Ingrid Terezinha de Souza

Número da solicitação: 250729230429172 **Fundamentação/Resposta:**

Recurso INDEFERIDO. Conforme previsto no item 10.2 do Edital nº 30/2025/DED, é cabível recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo. A candidata não consta como inscrita neste processo seletivo, motivo pelo qual o recurso foi indeferido.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Concluída a análise do recurso interposto, bem como finalizadas as etapas de conferência documental e avaliação dos(as) inscritos(as), conforme disposto no item 8 do [EDITAL Nº 30/2025/DED e em editais subsequentes](#), a Comissão de Seleção torna público o resultado final da classificação no referido processo seletivo, conforme quadros apresentados a seguir, organizados por Polo UAB de inscrição:

Quadro 1 – Classificação Final - Polo UAB de Belo Horizonte/MG - Cidade Jardim

Classificação	Candidato(a)	Nota	Resultado
1º	Rafael Almeida Ferreira Abrão	52,5	Aprovado(a)
2º	Leandro Loureiro Costa	45	Lista de Espera
3º	Kallan Sipple	20	Lista de Espera

4º	Flávia Silva Lanza	20	Lista de Espera
----	--------------------	----	-----------------

Quadro 2 - Classificação Final - Polo UAB de Breves/PA - Aeroporto

Classificação	Candidato(a)	Nota	Resultado
1º	Enio Campos Felicio Girão	32	Aprovado(a)
2º	Bruce Roberto Scheidl Campos	20	Lista de Espera
-	Luísa Almeida do Valle Brito	0	Desclassificado(a)
-	Hanna Cruz de Azevedo Maia	0	Desclassificado(a)
-	Dhielly Hale Duarte Meireles de Souza	0	Desclassificado(a)

Quadro 3 - Classificação Final - Polo UAB de Campo Grande/MS - Santo Antônio

Classificação	Candidato(a)	Nota
–	Sem inscrições homologadas para este polo	–

Quadro 4 - Classificação Final - Polo UAB de Foz do Iguaçu/PR - Itaipu Binacional

Classificação	Candidato(a)	Nota	Resultado
1º	Bianca Petermann Stoeckl	22	Aprovado(a)
2º	Ana Paula Winck Alves	20	Lista de Espera
3º	Mônica Nasser Dornelles	11,5	Lista de Espera
-	Mohamed Issouf Ag Mohamed	0	Desclassificado(a)

Quadro 5 - Classificação Final - Polo UAB de Porto Alegre/RS - Agronomia

Classificação	Candidato(a)	Nota	Resultado
-	Luana Gomes Lasmar	0	Desclassificado(a)
-	João Manoel Vieira de Araújo	0	Desclassificado(a)

Quadro 6 - Classificação Final - Polo UAB de Salvador/BA – Paralela

--

Classificação	Candidato(a)	Nota	Resultado
1º	Fábio de Souza Rocha	26,5	Aprovado(a)
2º	Igor Alexandre Faulstich de Araujo	20	Lista de Espera
3º	Pedro Henrique Paulette Favero	20	Lista de Espera
-	Letícia Amanda Alves de Souza	0	Desclassificado(a)

3. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA

3.1. Conforme previsto no item 8.8 do EDITAL Nº 30/2025/DED, a vaga remanescente poderá ser preenchida por candidatos(as) aprovados(as) para outros polos, respeitada a ordem de classificação geral, desde que atendam integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

3.2. Para fins de possível remanejamento de vaga, publica-se, juntamente com este resultado final, a classificação geral dos(as) candidatos(as) em lista de espera, contendo a pontuação obtida, independentemente do polo de inscrição, conforme quadro a seguir:

Quadro 7 - Classificação Geral dos Candidatos(as) em Lista de Espera

Classificação	Candidato(a)	Nota	Situação
1º	Leandro Loureiro Costa	45	Lista de Espera
2º	Bruce Roberto Scheidl Campos	20	Lista de Espera
3º	Igor Alexandre Faulstich de Araujo	20	Lista de Espera
4º	Kallan Sipple	20	Lista de Espera
5º	Pedro Henrique Paulette Favero	20	Lista de Espera
6º	Flávia Silva Lanza	20	Lista de Espera
7º	Ana Paula Winck Alves	20	Lista de Espera
8º	Mônica Nasser Dornelles	11,5	Lista de Espera

3.3. Nos casos de empate na pontuação final, foram aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 8.7 do EDITAL Nº 30/2025/DED.

4. DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1. Considerando a ausência de candidatos(as) classificados(as) para os Polos UAB de Campo Grande/MS – Santo Antônio e Porto Alegre/RS – Agronomia, serão convocados(as) para ocupar as vagas os(as) candidatos(as) classificados(as) em primeiro e segundo lugar na lista de espera geral, conforme quadro a seguir:

Quadro 8 – Vagas Remanescentes – Polos UAB de Campo Grande/MS – Santo Antônio e Porto Alegre/RS – Agronomia

Classificação Geral	Candidato(a)	Nota	Resultado

1º	Leandro Loureiro Costa	45	Aprovado(a)
2º	Bruce Roberto Scheidl Campos	20	Aprovado(a)

4.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão manifestar, por e-mail, o Polo UAB no qual desejam atuar, encaminhando mensagem ao endereço eletrônico processosseletivos.ead@unila.edu.br, até o dia 03 de agosto de 2025.

4.2.1. Em caso de escolha do mesmo Polo UAB por ambos(as) os(as) candidatos(as), o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar terá prioridade na escolha.

4.2.2. A ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido implicará na alocação automática do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção.

5. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), tanto para as vagas iniciais quanto para as vagas remanescentes, a assumirem suas respectivas vagas até o dia 03 de agosto de 2025.

5.2. Para fins de formalização da concessão da bolsa, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação listada a seguir, conforme previsto no EDITAL Nº 30/2025/DED:

a) Cópia (frente e verso) do documento de identidade, se brasileiro(a); ou, se estrangeiro(a), cópia do passaporte, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com validade vigente e comprovação de situação regular no Brasil;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a). Serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou IPVA. Caso o comprovante esteja em nome do(a) cônjuge, é necessário anexar cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável. Se estiver em nome dos pais, deve-se anexar cópia da certidão de nascimento ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;

d) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), comprovação de permanência regular no país, com visto temporário ou autorização de residência, nos termos da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

e) Dados bancários atualizados;

f) Ficha de Cadastramento, Termo de Compromisso do(a) Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, conforme modelos disponíveis nos Anexos VI e VII do EDITAL Nº 30/2025/DED. Os documentos deverão estar assinados pelo(a) bolsista, com firma reconhecida em cartório, por fé pública ou por meio de assinatura digital válida;

g) Declarações conforme os Anexos III e IV, caso o(a) candidato(a) seja bolsista da CAPES ou do CNPq, nos termos dos itens 5.3.1.1 ou 5.3.1.2 do EDITAL Nº 30/2025/DED.

5.3. Os documentos mencionados no item 5.2 deverão ser enviados, em formato digital (.pdf) e em arquivos separados, por meio de formulário eletrônico disponível no Sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), até o dia 03 de agosto de 2025.

5.4. O não envio da documentação conforme as orientações do item 5.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos exigidos no item 5.2, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) e a consequente perda do direito à vaga.

6. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTOR(A)

6.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) fica convocado(a) a participar do curso de formação “Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente”, promovido pela UNILA.

6.1.1 Caso o(a) candidato(a) já tenha concluído esse curso anteriormente, deverá apresentar o respectivo certificado de participação, podendo, assim, ser dispensado(a) da nova realização da atividade formativa.

6.2 A participação no curso de formação integra as atribuições do(a) tutor(a) e constitui requisito obrigatório para o início das atividades de tutoria.

6.3 As informações sobre o início da formação obrigatória, quando for o caso, serão encaminhadas pelo DED ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Edital nº 48/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 135, de 30 de Julho de 2025.